



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA



PORTARIA Nº 923, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024175/2017-76,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.024175/2017-76, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, sob a presidência do servidor MATHEUS PACHECO DA SILVA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1704064 - determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor